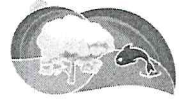


MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

DECISÃO DE RECURSO

Pregoeiro

Processo Licitatório nº 086/2022

Pregão Presencial nº 020/2022

Objeto: Aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

I. RELATÓRIO

Trata-se, em síntese, de recurso interposto pela empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI no âmbito do processo licitatório nº 086/2022, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem por objeto aquisição de material odontológico para manutenção das equipes de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, onde o requerente se refere ao **item 08**, em que o valor ofertado pelo vencedor primeiro colocado seria inexecutável.

Foi aberto prazo para contrarrazões, onde a empresa GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, licitante com a segunda melhor proposta para o item 08 alegou em síntese que o preço ofertado foi estabelecido por conta do estoque deste item estar vencendo em Agosto do próximo ano e com base no prazo de vencimento mínimo estipulado em lei para o comércio, salientando que a validade do produto é de 13 meses, não interferindo na qualidade da mercadoria a ser recebida pela instituição.

1- DA TEMPESTIVIDADE

I. TEMPESTIVIDADE: Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, o RECURSO foi apresentado de forma tempestiva, assim como a CONTRARRAZÃO no portal COMPRASNET.



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

3 - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

RECURSO:

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Sr(a) pregoeiro(a). O valor arrematado pelo licitante vencedor neste produto é inexequível. De

R\$135,58 oferecido na proposta inicial abaixou para R\$36,49 tornando inexequível. Segue abaixo o levantamento de preços deste produto em algumas empresas, pedimos que analise.

"Podem ser vistos e acessados na internet"

Dental Cremer R\$121,90

Dental Sul R\$110,36

Apoio Dental R\$115,00

Dental Eletro R\$129,00

Ilha Dental R\$121,90

4 - DA CONTRARRAZÃO

CONTRARRAZÃO:

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRARRAZÃO :

Boa

tarde!

Tudo

bem?

Como fornecemos para varias instituições trabalhamos com grande volume. Mesmo assim, essa não é nossa politica de preços normal. O motivo pelo qual nossa proposta foi neste preço, foi por conta de nosso estoque deste item estar vencendo em Agosto do próximo ano, o que nos faz por a mercadoria para fora para não perdermos ela por completo. Tendo em vista o prazo de vencimento minimo estipulado em lei para o comércio. Desta forma, deixo a critério da instituição a medida a ser tomada. Salientamos que a validade do produto é de 13 meses, não interferindo na qualidade da mercadoria a ser recebida pela instituição. Instituição esta que temos zelo, ao qual sempre fornecemos os produtos com qualidade na entrega e pós venda.

5 – DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO

ADM 2021 - 2024

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de recurso apresentado é admissível e deve ser analisado. Além disso, em observância ao dever de autotutela da Administração e em consideração ao remédio constitucional conhecido como “direito de petição”, previsto no art. 5º, XXXIV da Constituição Federal, passa-se à análise do mérito da petição interposta.

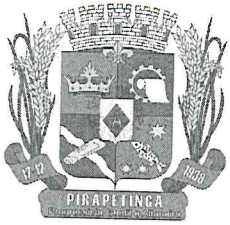
6 – DA ANÁLISE DO MÉRITO

A Licitante vencedora do item 08, a empresa M.R. HOSPITALAR LTDA, não se manifestou nesta fase de recursos e contrarrazões, porém, ao verificar os valores ofertados pela primeira e segunda colocada no item, percebe-se uma diferença de apenas R\$ 0,01 (um) centavo, também é fato, que a licitante vencedora em nenhum momento solicitou sua desclassificação para o item em questão, seja através do chat do portal ou e-mail disponibilizado com justificativa de erro de digitação, ou de erro na elaboração de custo ou qualquer outro, pelo contrário, a licitante vencedora encaminhou dentro do prazo (2 horas), sua proposta reajustada ou final, contendo todos os itens ganhos incluindo o item 08.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Importante destacar, que na proposta reajustada encaminhada pela Licitante vencedora do Item 08, constam as seguintes declarações:

1. Declaramos que a empresa acima identificada se propõe a executar o objeto do edital, conforme discriminado no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, pelos preços e condições assinalados na presente proposta e no EDITAL e respectivos anexos, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

2. Declaramos que o conteúdo da presente proposta de preço, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do ramo.
3. Outrossim, declaramos, sob as penas da lei, que os preços/valores indicados nessa proposta de preço condizem com os praticados no mercado para a execução do objeto, na forma acima apresentada.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública da licitação;
5. Declaramos aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.
6. O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão de obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

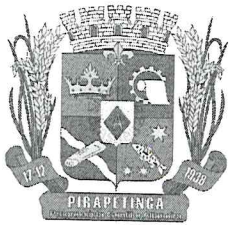
Diante do exposto, a licitante vencedora assume estar ciente de sua responsabilidade com relação aos valores, prazos e condições apresentados em sua proposta.

No recurso interposto, a Licitante recorrente DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, não leva em consideração a decisão empresarial privada em estabelecer um preço mínimo com base na análise de seus estoques e os prazos mínimos para comercialização estabelecidos por lei, como foi claramente exposto pela Licitante GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com a segunda melhor oferta para o item 08 em sua contrarrazão.

A esse respeito, encontramos na Doutrina de Marçal Justen Filho (1), onde afirma que “A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou. A formulação desse juízo

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49

E-mail: adm@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO

ADM 2021 - 2024

envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa será uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada”.

7 – CONCLUSÃO:

Face ao exposto, **decido** por conhecer o recurso administrativo apresentado pela empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.401.798/0001-07, visto que tempestivo e, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, mantendo a decisão que aceitou e habilitou a proposta de preços da empresa M.R. HOSPITALAR LTDA, CNPJ 24.009.233/0001-13, ao referido item, relativamente ao Processo Licitatório nº 086/202, Pregão Eletrônico nº 20/2022.

Encaminho processo para conhecimento e Decisão da Autoridade Superior.

Pirapetitinga, 21 de julho de 2022

Alan Rambaldi de Souza Costa

Pregoeiro Portaria 258/2022

Município de Pirapetitinga